

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS

FELIPE BERNARDES DA SILVA

**RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS
FINANCEIROS DERIVATIVOS.**

Trabalho de Conclusão da graduação
em Contabilidade da Faculdade de
Ciências Econômicas da UFRGS.

Professora: Dra Romina Batista de
Lucena de Souza

Porto Alegre
2010

RESUMO

O crescimento e a consolidação do uso dos derivativos nos mercados financeiros transformaram-os em elementos integrantes dos processos de gestão de negócios. Os derivativos trouxeram um extenso leque de possibilidades aos gestores das empresas, na medida em que possibilitam a transferência dos riscos associados às operações. Porém, em razão de sua própria natureza, passaram a distorcer o valor das empresas, de modo que não se apresentavam nos balanços nem como ativos ou passivos. A ciência contábil, teve dificuldades para acompanhar esta evolução, pois não possuíam em seu arcabouço conceitual elementos capazes de assegurar-lhes a adequada evidenciação. A contabilidade está buscando dar adequado suporte a essa demanda de informações que o mercado necessita estando em constante evolução conceitual e normativa, mas nem sempre consegue acompanhar a agilidade e a singularidade do mercado financeiro. Este trabalho buscou apresentar os principais conceitos de derivativos, os problemas referentes à sua contabilização e evidenciação, e as normas e padrões contábeis usados atualmente no Brasil. Encontramos nas correlações as normas internacionais CPC 38, 39, 40 um grande avanço na regulamentação sobre o assunto. Salientamos que as características operacionais desses produtos e o ambiente de normatização existente em conjunto com a evolução tecnológica fazem deles bases promissoras para investigações futuras.

Palavras-chave: Contabilidade; Derivativos; Evidenciação.

RECOGNITION, MEASUREMENT AND DISCLOSURE OF DERIVATIVE FINANCIAL INSTRUMENTS.

ABSTRACT

The growth and consolidating the use of derivatives in financial markets have turned them into integral elements of the processes of business management. Derivatives brought an extensive range of options to managers of enterprises, insofar as possible the transfer of risks associated with operations. However, because of its very nature, began to distort the value of companies, so that was not presented in the balance sheet as assets or liabilities or science book, struggled to follow these developments because they did not have in its conceptual framework of elements that can to ensure them adequate disclosure accounting is trying to give adequate support to this demand for information required by the market and is constantly evolving conceptual and normative, but not always kept up with the agility and the uniqueness of the financial market. This paper aimed to present the main concepts of derivatives, the problems relating to its accounting and disclosure, and rules and accounting standards currently used in Brazil. We found correlations international standards CPC 38, 39, 40 a major advance in regulation on the subject. We emphasize that the operational characteristics of these products and the environment from existing norms together with technological bases make them promising for future investigations.

Keywords: *Accounting, Derivatives, Disclosure*

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------------------------------|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO | 04 |
| 1.1 DEFINICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA | 06 |
| 1.2 JUSTIFICATIVA | 07 |
| 1.3 OBJETIVOS | 08 |
| 2 METODOLOGIA | 09 |
| 3 MERCADO DE DERIVATIVOS | 10 |
| 3.1 MERCADO A TERMO | 12 |
| 3.2 MERCADO FUTURO | 12 |
| 3.3 MERCADO DE OPÇÕES | 13 |
| 3.4 MERCADO DE SWAPS | 14 |
| 4 ASPECTOS CONTÁBEIS DAS OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS | 15 |
| 4.1 DERIVATIVOS: RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO | 15 |
| 4.2 DERIVATIVOS: APRESENTAÇÃO | 17 |
| 4.3 DERIVATIVOS: EVIDENCIAÇÃO | 17 |
| 5 CONCLUSÃO | 19 |
| 6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 19 |

1. INTRODUÇÃO

Atualmente no mercado mundial, cada vez mais competitivo, verificam-se ameaças e oportunidades nas atividades econômicas. A globalização dos mercados e a formação de blocos econômicos são responsáveis por uma acelerada competição mundial.

O setor que atinge o maior nível de integração mundial, conforme Bassi (1998 p.30) é o financeiro. Em busca de alternativas para aplicações especulativas ou investimentos, os capitais internacionais fluem rapidamente por diversos países e mercados. Conseqüentemente, as economias nacionais tornam-se altamente vulneráveis aos movimentos internacionais. Na instabilidade emergem diversos elementos novos na tentativa de proteção ou redução dos riscos pelos tomadores e investidores, surge também uma tendência de regulamentação para reduzir os riscos gerais de desequilíbrio das economias. Como forma de proteger riscos, financiamentos ou especulações, aparece no mercado uma forma alternativa de captação e aplicação de recursos: os derivativos.

Os derivativos encontram-se entre os meios mais utilizados para gerenciar e controlar o risco das empresas. Dessa forma, como comenta Fleuriet (2004), os mercados de derivativos permitem, ou deveriam permitir a cobertura de múltiplos riscos, que são transferidos daqueles agentes que não desejam assumi-los, que são os *hedgers*, para aqueles que os assumem profissionalmente, que são os especuladores.

Entretanto, segundo a Fipecafi (1999), o histórico recente registra vários casos de instituições que sofreram prejuízos consideráveis ao especularem com esses instrumentos financeiros. As perdas apontaram para a existência de falhas nos sistemas de controle das instituições que operavam com derivativos, e de inconsistências na revelação de informações nas demonstrações contábeis, como a não distinção entre operações com objetivo de *hedge* (proteção) e de especulação.

Os derivativos se desenvolveram de tal forma e em velocidade tão acelerada que as normas e práticas contábeis não acompanharam essa evolução na mesma intensidade.

A contabilidade das organizações, de acordo com Oliveira *et al* (2007), enfrenta dificuldades para acompanhar e registrar adequadamente o avanço dos produtos estruturados nos mercados financeiros, marcado pela velocidade de renovação e pelo alto grau de sofisticação dos métodos de captação de recursos e gerenciamento de riscos. Um dos grandes desafios para a contabilidade dos dias atuais é registrar e apresentar, nas demonstrações financeiras, o real valor desses instrumentos financeiros e a extensão do risco a que as empresas estão se expondo ao contratá-los.

Recentemente, grandes empresas como a Sadia, Aracruz e Votorantin registraram perdas contábeis bilionárias com suas operações envolvendo derivativos. Mas como um instrumento que deveria ser usado na gestão do risco causou um prejuízo bilionário para essas e diversas outras empresas?

A recente crise financeira mundial, a alta contínua do dólar, e a especulação por parte dessas empresas, aparentemente foram responsáveis ou contribuíram para tais perdas. Kronbauer (2003) entende que o especulador que realiza operações com derivativos e busca grandes lucros, estará exposto, contudo, a riscos na mesma medida, sujeitando-se a grandes perdas.

Ao longo da história da especulação no mundo, por várias vezes, encontram-se exemplos de associação dos derivativos a desastres financeiros que se tornaram marcos histórico.

Lopes e Lima (2003, p. 5) relacionaram alguns desastres financeiros envolvendo os derivativos, que foram: Protector & Gamble, Metallgesellschaft, Barings, Orange County, Showa Shell Sekiyu, Kashima Oil, Codelco Negara, Banesto, Credit Lyonnais, Saving and Loans (S&L), Crise Financeira Japonesa Daiwa Securities e Long Term Capital Management. Os autores concluíram que as informações emanadas da contabilidade não foram suficientes para informar a respeito da saúde financeira dessas empresas. Além disso, houve falha nos controles internos.

Muitas empresas usam estes tipos de contratos para tentar especular e lucrar, e fecham acordos com um valor muito mais alto do que irão receber no caso de variações adversas no preço. Na crise de 2008 diversas empresas brasileiras apostaram que o dólar seguiria caindo e especularam para receber uma margem maior em suas operações, como a moeda subiu muito rapidamente, ao executar o contrato, a diferença paga foi muito alta, causando prejuízos a seus acionistas.

1.1 DEFINIÇÃO E DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA

A contabilização de derivativos no Brasil é tópico bastante controverso devido à falta de normas contábeis adequadas para tal tipo de operação. A regulamentação das sociedades anônimas é dada originalmente pela Lei nº 6.404/76 com alterações na Lei nº 11.638/07, cabendo a CVM normatizar assuntos específicos dentro dos princípios gerais estabelecidos em lei.

A respeito dos órgãos reguladores Lopes Lima (2003; 172) comenta que:

“A regulamentação brasileira parte de um órgão regulador governamental que é Banco Central do Brasil, para as instituições financeiras, e a CVM, para as demais empresas de capital aberto. Nos Estados Unidos, o FASB, que é o órgão responsável pela emissão de pronunciamentos contábeis (que quase automaticamente se transformam em GAAP), é uma instituição de natureza privada.”

A CVM expediu em 13/07/2007 a instrução CVM nº 457, tornando obrigatória a elaboração e a publicação das demonstrações financeiras a partir de 31/12/2010 segundo as normas internacionais de contabilidade, atualmente conhecidas com *International Financial Reporting Standards* (IFRS), que são pronunciamentos contábeis internacionais publicados pelo (IASB), os quais se baseiam em princípios e não em regras específicas.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) criou o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) com o objetivo de estudar, preparar e emitir pronunciamentos técnicos sobre procedimentos de contabilidade internacional. Seu principal objetivo é viabilizar uma maior transparência das informações financeiras para o mercado por meio de reforma contábil e auditoria levando sempre em consideração a convergência do padrão contábil brasileiro aos padrões internacionais.

As normas internacionais de contabilidade IFRS relativas a instrumentos financeiros (IAS 32, IAS 39, IFRS 7) e as normas brasileiras correlacionadas (CPC,

38, 39, 40) em conjunto com a bibliografia existente sobre o assunto são as principais ferramentas que norteiam o estudo sobre o assunto.

Em resumo, hoje o ambiente da contabilidade no Brasil, principalmente no que se refere à inerente complexidade dos instrumentos financeiros derivativos e ao seu processo de reconhecimento, mensuração e evidenciação de acordo com as normas internacionais, está enfrentando um grande desafio. A formulação dos demonstrativos passa a ser repleta de julgamento, interpretações e com um maior nível de subjetividade. Diante desse desafio o trabalho se delimitará a esta problemática.

1.2. JUSTIFICATIVA

Devido ao crescimento elevado do mercado de derivativos, bem como dos efeitos que ele vem produzindo, percebe-se a preocupação por parte das autoridades monetárias em relação ao controle, regulamentação e transparência das operações e seus riscos. O uso intensivo destes instrumentos financeiros faz emergir cada vez mais regulamentações a respeito, o que vem se refletir no tratamento contábil dos derivativos.

Assaf Neto (1999) destaca que o uso de derivativos no mercado financeiro apresenta, entre outros aspectos positivos: maior atração ao capital de risco, permitindo uma garantia de preços futuros para os ativos; criação de defesas contra variações adversas de preços; estímulo à liquidez do mercado físico; melhora do gerenciamento do risco e, por conseguinte, redução dos preços dos bens; e, realização de negócios de maior porte com um volume relativamente pequeno de capital e com nível conhecido de risco.

Na opinião de Cavalcante Filho e Misumi (1998), a possibilidade de elaborar estratégias de investimentos flexíveis tais como a alavancagem de posições, limitação de prejuízos e a arbitragens de taxas de juros, se constitui na principal vantagem do uso de derivativos.

Porém a ausência de um corpo teórico contábil definido, no que diz respeito aos derivativos, prejudica a evidenciação desses produtos, podendo resultar em danos financeiros. Percebe-se que tanto no Brasil quanto no exterior, estudiosos e

profissionais da área contábil vem trabalhando para desenvolver um tratamento uniforme aos derivativos em geral. E, assim, criar padrões de controle dessas transações que supram a necessidade e a demanda por parte dos usuários da informação contábil.

A escolha do tema justifica-se, portanto, ao conturbado cenário apresentado; onde o contador deve assumir uma postura pró-ativa visando participar do processo de tomada de decisão, e onde a má interpretação ou a falta de normas pode causar reflexos significativos na posição patrimonial e econômica das empresas.

1.3. OBJETIVOS

O principal objetivo do trabalho é dar uma contribuição ao tratamento contábil envolvendo derivativos e delinear considerações acerca das formas de reconhecimento, mensuração e evidenciação. Para tanto, inicialmente, será descrito o mercado de derivativos conceituando os principais contratos: a termo, futuro, opções, swaps, depois serão demonstradas resumidamente as informações relativas ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos derivativos

O objetivo secundário do trabalho é difundir o assunto contabilidade e derivativos, pois derivativos são produtos financeiros complexos, materialmente relevantes e de alto risco, que podem abalar empresas e mercados financeiros. A classe contábil não pode deixar de compreender a importância de um amplo movimento que tenha por escopo a busca de formação profissional e melhores arcabouços teóricos que permitam atender a essa demanda.

2 METODOLOGIA

Segundo Ventura (2002, p.76-77), são incontáveis e absolutamente diversas as classificações da metodologia que se pode encontrar na literatura especializada.

O tipo de pesquisa a ser utilizado quanto aos seus procedimentos técnicos é a pesquisa bibliográfica que, segundo Gil (2002), “é a pesquisa desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Não é aconselhável que textos retirados da Internet constituam arcabouço teórico do trabalho”.

Quanto aos objetivos, a pesquisa a ser utilizada é a pesquisa exploratória já que segundo Gil (2002) “Esta pesquisa tem como objetivo proporcionar uma maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito. Podem envolver levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas mais experientes no problema pesquisado. Geralmente, assume a forma de pesquisa bibliográfica ou estudo de caso”.

3 MERCADO DE DERIVATIVOS

Conforme Amaral (2003, p.72) a história dos derivativos começou por volta do século XVII, com contratos agrícolas, em que os compradores e vendedores negociavam quantidade, preço e data futura de liquidação, que se dava por meio da entrega física do produto.

Desde 1985, quando foi criada a Bolsa de Mercadoria & Futuros – BM&F no Brasil, em meio a uma época na qual o Brasil passava por uma grande crise econômica, até os dias de hoje, o Brasil veio crescendo tanto em termos de formas de derivativos disponíveis, como em número de transações.

Muitos fatores contribuem para o crescimento dos mercados futuros financeiros, principalmente: aumento do risco de preços macroeconômicos; crescimento da demanda por proteção contra riscos de preços; e disposição dos especuladores em assumir riscos.

Há um novo mercado, que mudou por consequência da evolução como cita BERSTEIN (1997, p.39):

“Apesar do mistério que se formou em torno desses instrumentos nos últimos anos, não há nada de particularmente moderno neles. Os derivativos são tão antigos que não tem um inventor identificável: nenhum Cardano, Bernoulli, Grauntou Gauss. O uso de derivativos surgiu da necessidade de reduzir a incerteza, e certamente não há nada de novo nisso.”

Independente da origem sabe-se que os conceitos e a aplicabilidade dos derivativos é muito extensa. Derivativos são contratos financeiros cujo valor depende ou deriva do valor de outro ativo ou instrumento financeiro, ou seja, o preço do derivativo é função de um ativo-objeto. O *International Accounting Standards Committee* (IASC) através de seu Pronunciamento IAS 39 define derivativo como:

“Um instrumento financeiro cujo valor se altera em resposta a mudanças em taxa de juro específica, preço de título ou valor mobiliário, preço de commodity, taxa de câmbio, índice de preços ou de taxas, rating de crédito ou índice de crédito ou

variável similar (algumas vezes denominada *underling*); não requer nenhum investimento líquido inicial ou requer investimento líquido inicial pequeno, se comparado a outros tipos de contratos que produzem resposta similar a mudanças nas condições de mercado; e é liquidado em data futura”.

O comitê de pronunciamentos contábeis segundo seu pronunciamento técnico CPC 38 define derivativo como:

“Derivativo é um instrumento financeiro ou outro contrato dentro do alcance deste Pronunciamento Técnico (ver itens 2 a 7) com todas as três características seguintes: (a) o seu valor altera-se em resposta à alteração na taxa de juros especificada, preço de instrumento financeiro, preço de mercadoria, taxa de câmbio, índice de preços ou de taxas, avaliação ou índice de crédito, ou outra variável, desde que, no caso de variável não financeira, a variável não seja específica de uma parte do contrato (às vezes denominada subjacente); (b) não é necessário qualquer investimento líquido inicial ou investimento líquido inicial que seja inferior ao que seria exigido para outros tipos de contratos que se esperaria que tivessem resposta semelhante às alterações nos fatores de mercado; e. (c) é liquidado em data futura.”

De acordo com Lima e Lopes (2003, p.9), os derivativos são instrumentos financeiros que derivam ou dependem do valor de outro ativo. São caracterizados, normalmente, como contratos padronizados entre as partes em mercados secundários organizados ou contratos *ad hoc* entre os agentes.

Lima e Lopes (2003, p.9-10) classificam os derivativos em dois grupos: os de primeira geração – Contratos a Termo (*Foward*); Contratos Futuros (*Futures*); Opções de compra (*call*) e venda (*put*) e Contratos de Swap – e os de segunda geração – compra de uma *call* e de uma *put* pelo mesmo preço do exercício (*Straddle*); igual ao *straddel*, mas com preço de exercício diferente (*Strangel*); compra de duas *calls* e uma *put* (*Strap*); compra de uma *call* de exercício baixo, venda de duas *calls* de exercício médio e compra de uma *call* de exercício (*Butterfly*) e, aquele que se usada como futuro de índice transforma uma aplicação de renda variável em renda fixa (*Condor Box*), além das novas gerações de derivativos, tais como: caps, floors, swaps de vários tipos, collars e inúmeras estratégias com opções e outros ativos.

Apesar destas definições o mercado de derivativos consiste, basicamente, de quatro modalidades de contratos: a termo, futuros, de opções e de *swaps*. As definições a seguir se deram a partir da literatura citada e da página na internet da BM&F.

2.1. MERCADO A TERMO

Contrato de negociação de um bem por um preço específico para ser pago em data futura determinada. As condições do contrato com preço, prazo, garantias e forma de liquidação do contrato são negociadas com flexibilidade entre as partes.

De acordo com Lima e Lopes (2003) os contratos a termo:

“Surgiram como uma evolução dos contratos *to arrive* e tiveram como objetivo reduzir a incerteza sobre o preço futuro das mercadorias negociadas. Esses contratos não precisam ser negociados em Bolsa e suas características variam de contrato para contrato, dependendo do desejo das partes relacionadas. Nesses contratos, não há padronização e os negócios são realizados por intermédio de um contrato comercial comum, que estabelece as condições e características da entrega futura das mercadorias.”

2.2. MERCADO FUTURO

É parecido com o mercado a termo, uma vez que o comprador e o vendedor se obrigam a comprar e a vender, o objeto do contrato. Mas diferentemente do mercado a termo, consiste em um mercado organizado, com contratos padronizados, negociados em bolsa e possuem garantia contra inadimplência através de depósitos diários das margens. Para mostrar como funcionam as margens Hull (2000;26) apresenta o seguinte exemplo:

“Um investidor entra em contato com seu corretor na quinta-feira, 3 de junho de X0, para comprar dois contratos futuros de ouro com vencimento em dezembro. Suponhamos que o preço futuro seja de US\$ 400,00 por onça¹. Como o tamanho do contrato é de 100 onças, o investidor realiza um contrato para comprar o total de 200 onças por aquele preço. O corretor exigirá que o investidor deposite recursos no que é denominado de conta de margem. Suponhamos que isso signifique US\$ 2.000,00 por contrato, ou US\$ 4.000,00 no total. Ao final de cada dia de negociação, a conta margem é ajustada para refletir as perdas ou ganhos do investidor, o que é conhecido como ajustar a mercado. Quando o dia 3 de junho chega ao fim, o preço futuro registra queda de US\$ 400,00 para US\$ 397,00. O investidor tem um prejuízo de 200xUS\$3,00, ou US\$ 600,00. Isso porque as 200 onças dos contratos futuros para dezembro, que ele concordou em comprar por US\$ 400,00, agora podem ser vendidas por apenas US\$ 397,00.”

2.3. MERCADO DE OPÇÕES

Existem dois tipos de opções: *calls* (opções de compra) e *puts* (opções de venda) provem dos contratos negociados no mercado futuro, mas podem ser negociados no mercado de balcão, e possuem características distintas. Uma opção representa um direito de comprar ou de vender determinado ativo através do pagamento de um prêmio. Uma vez pago esse prêmio, dá ao comprador o direito de exercer a opção por um preço específico. O comprador de uma opção tem um direito, mas não a obrigação de exercê-lo. Ele só exercerá a opção se for vantajoso.

Silva Neto (1996;19) define opções como:

“opção é todo contrato que dá a seu detentor ou comprador o direito, mas não o dever, de comprar, se for uma opção de compra, ou vender, se for uma opção de venda, determinado bem (objeto negociado) pelo preço acordado na efetivação do contrato (preço de exercício)”.

Para Ross et al (1995;437) “opção é um contrato que dá a seu titular o direito de comprar ou vender um ativo a um preço predeterminado em uma certa data ou, a critério do investidor, antes dela”.

2.4. SWAPS

Swaps é uma estratégia que se caracteriza pela troca de fluxos financeiros e taxas de rentabilidade entre indexadores como, por exemplo: CDI por CDB pré-fixado, ou dólar por reais.

Iudícibus, Martins e Gelbcke (2000;487) explica que:

“Um dos tipos mais comuns de swap é o que se origina da necessidade que algumas empresas possuem de trocar seus empréstimos de taxas fixas flutuantes, e vice-versa, por causa de vantagens que essas empresas possuem nesses mercados. Dessa forma, um empresa X concorda em pagar Y fluxos de caixa indexados a juros prefixados sobre um principal por certo período; em troca, Y concorda em pagar a X uma taxa flutuante sobre o mesmo principal pelo mesmo período de tempo. Assim, por exemplo, uma empresa possui captações no exterior a uma taxa de juros flutuante, a *Libor* (*London Interbank Offer Rate*), hipoteticamente. Se essa empresa possuir recebíveis a uma taxa de juros fixa, como o CDI (Certificado de Depósito Interbancário) no mercado brasileiro, ela terá um problema sério de descasamento entre suas taxas de captação e aplicação. Para resolver esse problema, a empresa poderá realizar um swap de *Libor* contra CDI. Nesse swap, a empresa passará a receber as variações decorrentes do comportamento do CDI. Esse contrato de swap hipotético não altera o perfil original da dívida, mas acaba com o descasamento inicial, compensando o diferencial de taxas.”

4. ASPECTOS CONTÁBEIS DAS OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS

O Comitê de pronunciamentos contábeis editou o pronunciamento técnico CPC 38 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração, com o objetivo de estabelecer princípios para o reconhecimento e a mensuração de ativos e passivos financeiros; o CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação, com o objetivo de estabelecer princípios para a apresentação de instrumentos financeiros como passivos ou instrumentos patrimoniais e para a compensação de ativos e passivos financeiros e o CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, com o objetivo de que as entidades apresentem informações aos usuários para que estes avaliem o tamanho dos riscos dos instrumentos financeiros aos quais estão expostas, e a forma como estão gerenciando os riscos.

Os derivativos atendem a definição de instrumento financeiro conforme expõe o CPC 39 (AG15, P.32):

“Instrumentos financeiros incluem instrumentos primários (como recebíveis, contas a pagar e instrumentos patrimoniais) e instrumentos financeiros derivativos (como opções, futuros e contratos a termo, *swaps* de taxa de juros e de moedas). Instrumentos financeiros derivativos atendem à definição de instrumento financeiro e estão de acordo com o alcance deste Pronunciamento”

Com base nestes três pronunciamentos veremos resumidamente nos tópicos a seguir as principais características quanto ao reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação dos instrumentos derivativos.

3.1. RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Os critérios para reconhecimento são definidos conforme a transferência ou manutenção dos riscos e benefícios dos contratos, em detrimento ao conceito jurídico dos mesmos. Quanto ao reconhecimento inicial deve-se:

“A entidade deve reconhecer o ativo financeiro ou o passivo financeiro nas suas demonstrações contábeis quando, e apenas quando, a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento”

Quando o ativo ou passivo financeiro é reconhecido, a organização deve mensurá-lo pelo seu valor justo. O pronunciamento define que:

“Quando um ativo financeiro ou um passivo financeiro é inicialmente reconhecido, a entidade deve mensurá-lo pelo seu valor justo mais, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja pelo valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo financeiro ou passivo financeiro.”

Segundo Schmidt e Santos (2002, p.90), o *fair value* ou *valor justo* “é o valor pelo qual o ativo ou passivo pode ser trocado, existindo um conhecimento amplo e disposição por parte dos envolvidos no negócio, em uma transação sem favorecimentos”.

Lisboa e Scherer (2000, p.68) definem como, “um valor justo para determinada transação. Entretanto, a noção do que é justo envolve juízo de valores, de tal forma que, o que é justo para determinadas pessoas pode não ser para outras” e o CPC 38 define como, “*Valor justo* é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos”

As operações com derivativos realizadas com finalidade de *hedge* são contabilizadas conforme o *hedge accounting*, visando reconhecer que as mudanças no valor justo do derivativo e do objeto do *hedge* sejam reconhecidas ao mesmo tempo, e são classificadas conforme a seguir:

“As operações de *hedge* podem ser classificadas em três categorias: (i) *hedge* de valor justo, (ii) de fluxo de caixa e (iii) de investimento no exterior. Para as operações classificadas como *hedge* de valor justo, as variações no valor justo do instrumento de *hedge* (derivativo) e do item objeto de *hedge* devem ser reconhecidas no resultado quando de sua ocorrência e concomitantemente. Para as operações classificadas como *hedge* de fluxo de caixa, as variações no instrumento de *hedge* devem ser contabilizadas no patrimônio líquido (ajustes de avaliação patrimonial), lá permanecendo até o momento da realização do item objeto de *hedge* (venda projetada, por exemplo). Nos *hedges* de

investimentos no exterior, a variação do valor justo do instrumento de *hedge* também é contabilizada em conta de patrimônio líquido.”

3.2 APRESENTAÇÃO

O emissor de instrumento financeiro deve classificar o instrumento, ou parte de seus componentes, no reconhecimento inicial como passivo financeiro, ativo financeiro ou instrumento patrimonial de acordo com a essência do acordo contratual e as definições de passivo financeiro, ativo financeiro e instrumento patrimonial.

3.3. EVIDENCIAÇÃO

Segundo CPC 40, “A entidade deve divulgar informações que permitam que os usuários de demonstrações contábeis avaliem a significância dos instrumentos financeiros para sua posição patrimonial e financeira e para a análise de desempenho.”

“O valor contábil de cada categoria a seguir, tal como definido no Pronunciamento Técnico CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração devem ser divulgados no balanço patrimonial ou nas notas explicativas:

- (a) ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado, mostrando separadamente (i) aqueles designados dessa forma no reconhecimento inicial e (ii) os classificados como mantidos para negociação, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração;
- (b) investimentos mantidos até o vencimento;
- (c) empréstimos e recebíveis;
- (d) ativos financeiros disponíveis para venda;
- (e) passivos financeiros pelo valor justo por meio do resultado, mostrando separadamente (i) aqueles designados dessa forma no reconhecimento inicial e (ii) os classificados como mantidos para negociação de acordo com o Pronunciamento

Técnico CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração;(f) passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado.”

Deve divulgar também os métodos utilizados para cumprir os requisitos acima e, se acredita, que a divulgação apresentada para cumprir os estes requisitos não representa mudança no valor justo do ativo financeiro ou passivo financeiro atribuível às variações no seu risco de crédito, a razão para se chegar a essa conclusão e os fatores considerados como relevantes.

As empresas que possuem instrumentos financeiros reconhecidos como ativo ou passivo no seu balanço patrimonial, devem evidenciar, em nota explicativa, o valor de mercado desses instrumentos financeiros. Devem demonstrar, também, em nota explicativa, os critérios e as premissas adotados para determinação desse valor de mercado, bem como as políticas de atuação e controle das operações nos mercados derivativos e os riscos envolvidos.

5 CONCLUSÃO

O intenso uso dos derivativos, a ponto de considerá-los como elemento integrado ao processo de gestão de negócios, tornou-se um grande obstáculo para a ciência contábil, que se deparou com um problema, pois não possuía elementos suficientes para inseri-los nos procedimentos de *disclosure* existentes.

A primeira manifestação da área contábil foi tratar as operações com derivativos como *offbalance sheet*. Porém, as metodologias adotadas para evidenciar os derivativos financeiros eram frágeis e impulsionaram as pesquisas por parte de instituições reguladoras como o FASB e o IASB que já possuem modelos

próprios e implantados que se mostram eficientes. No Brasil com a edição dos pronunciamentos técnicos CPC 38, 39, 40, correlação as normas internacionais, demos um enorme salto, considerando as antigas normas existentes por aqui, estamos nos espelhando no que existe de mais profundo em pesquisa atualmente.

Vivíamos em um modelo onde a evidenciação dos derivativos restringia-se somente às notas explicativas e outros relatórios extras contábeis produzidos de acordo as orientações emanadas do ente regulador. Agora caminhamos para a completa migração da contabilidade brasileira aos padrões internacionais iniciada com a emissão do CPC 14.

Sugere-se que próximos trabalhos de pesquisa comparem se as empresas que divulgam suas operações com derivativos têm preferência, de investidores na hora de sua escolha de ativos a serem comprados. Em outro ponto se sugere que sejam elaborados métodos de evidenciação de instrumentos financeiros derivativos, com informações básicas que necessariamente devam constar nas demonstrações contábeis para que o mercado obtenha capacidade de entendimento das operações que envolvam esses papéis.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, Carlos Antônio Lopes Vaz. **Derivativos: o que são e a evolução quanto ao aspecto contábil.** Revista Contabilidade e Finanças. São Paulo, n. 32, mai – ago, 2003.

ASSAF NETO, A. **Mercado financeiro.** São Paulo: Atlas, 1999

BASSI, Eduardo. *Globalização de negócios.* 3.ed. São Paulo: Cultura Editores Associados, 1998.

BERNSTEIN, Peter L.. *Desafio dos Deuses.* São Paulo: Campus, 3ª ed., 1997

CAVALCANTE FILHO, F.S.; MISUMI, J.Y. **Mercado de Capitais.** 4ª ed., Belo Horizonte: CNBV, 1998

CPC – COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/mostraOrientacao.php?id=52>> Acesso em. 04 dez. 2009.
Pronunciamento Técnico CPC 39 – Instrumentos Financeiros: Apresentação. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/mostraOrientacao.php?id=53>> Acesso em. 04 dez. 2009.
Pronunciamento Técnico CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/mostraOrientacao.php?id=54>> Acesso em. 04 dez. 2009.

CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br>>. Acesso em: 11 dez. de 2009.

FASB – Statement of Financial Accounting Standards – SFAS 133 – **Accounting for derivatives instruments and Hedging activities** – Junho/1998.

FIPECAFI - Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras. Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo. **Caderno de Estudos n° 20**. São Paulo: jan-abr 1999

FLEURIET, MICHEL. A arte e a ciência das finanças: uma introdução ao mercado financeiro / Michel Fleuriet ; tradução Maria José Cyhlar Monteiro. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HULL, John. **Introdução aos mercados futuros e de opções**. 2ed. Bolsa de Mercadorias e Futuros: São Paulo, 2000.

IASC. IAS 39. Accounting for Financial Instruments, 1999

IUDICIBUS, Sérgio de. MARION, José Carlos. **Contabilidade Comercial**. São Paulo: Atlas, 2009

IUDÍBUS, S. MARTINS, E. GELBECKE, E.R. **Manual de contabilidade**. 6ª. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

KRONBAUER, C.A. A Evidenciação do Uso de Derivativos como Instrumentos de Redução do Risco de Exposição Cambial: um estudo de caso na Gerdau S/A. In: IX Convenção de contabilidade do Rio Grande do Sul, Gramado, 2003.

LOPES, A. B.; LIMA, I. S. **Contabilidade e Controle de Operações com Derivativos: Incluindo o FASB n.º 133**. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thomson, 2003.

OLIVEIRA, A.M.S.; FARIA, A.O.; OLIVEIRA, L.M.; ALVES, P.S.L.G. **Contabilidade Internacional: Gestão de Riscos, Governança Corporativa e Contabilização de Derivativos**. São Paulo: Atlas, 2007.

SILVA NETO, Lauro de Araujo. **Derivativos: definições, emprego e risco**. 2ed. São Paulo: Atlas, 1998.

VENTURA, Deisy. **Monografia jurídica**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

